



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 029/2011-CJCI

Belém, 19 de abril de 2011.

A (o) Senhor (a)
Oficial (a) Titular do Cartório Extrajudicial da Comarca de

Senhor (a) Oficial (a),

Recomendo a V. S.^a, o fiel cumprimento das determinações contidas no inciso VII, do Art. 30, da Lei n.º 8.935/94, concernente à afixação em local visível, de fácil leitura e acesso ao público, das tabelas e emolumentos em vigor.

Atenciosamente,


Des.^a **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.